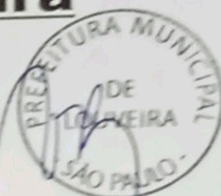




0120

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.181, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

*Dispõe sobre a prorrogação, por mais 180 dias, da intervenção na modalidade de requisição, na Irmandade da Santa Casa de Louveira, visando a manutenção da Assistência Médico Hospitalar no Município de Louveira e dá outras providências.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Louveira é o único hospital do Município;

Considerando que o prazo de vigência estabelecido no Decreto nº 3.140, de 30 de abril de 2007, que prorrogou a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Louveira está por vencer;

Considerando que as razões que justificaram a intervenção ainda persistem;

Considerando que o Decreto nº 2.881, de 12 de janeiro de 2005, em seu artigo 1º, § 1º autoriza a prorrogação do prazo da intervenção, por quantas vezes e pelo prazo necessário à plena adequação da Irmandade da Santa Casa de Louveira às possibilidades de eficaz atendimento à população, bem como às normas e aos princípios aplicáveis à espécie, nos níveis federal, estadual e municipal, relativos à saúde;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

## **Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da intervenção na Irmandade da Santa Casa de Louveira por 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes estabelecidos no Decreto nº 2881, de 12 de janeiro de 2005.

**Art. 2º** Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 2996, de 27 de janeiro de 2006.

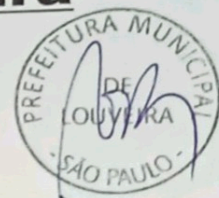
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



0121

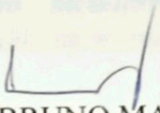
# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 24 de outubro de 2007.*

  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de  
outubro de 2007.

  
LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração